



•NOVA•
UCSAL

POLÍTICA DE DESCONTOS E FINANCIAMENTOS GRADUAÇÃO TRADICIONAL E TECNOLÓGICA

- Para os **novos alunos**, haverá aplicação de desconto na matrícula, caso se enquadre em algum dos descontos por modalidade e o solicite através de requerimento no ato da matrícula.
- O pagamento poderá ser efetuado com cartão de débito ou em espécie através de boleto fornecido no ato da matrícula e pago em qualquer agência bancária.
- Para os **alunos veteranos**, a Nova UCSAL aplicará a política de desconto vigente no período da matrícula.

PAGAMENTO ANTECIPADO DA MENSALIDADE

- Após a realização da matrícula, os novos alunos como os veteranos terão desconto de **5%** (cinco por cento), caso a mensalidade seja paga até o dia 25 de cada mês.

DESCONTO PARA PAGAMENTO ANTECIPADO ATRAVÉS DE ESPÉCIE (BOLETO) OU CARTÃO DE DÉBITO/CRÉDITO

Para os alunos que desejarem efetuar o pagamento das mensalidades do semestre (2ª a 6ª parcelas) em espécie (boleto) ou cartão crédito/débito o desconto será de 15%, não cumulativo com o desconto de antecipação, apenas com o desconto por modalidade.

SEMESTRALIDADES

O aluno poderá obter também descontos nos pagamentos das semestralidades, a exceção da matrícula, que variam de 15 a 30%. Estes descontos não serão cumulativos com o desconto de antecipação. Pagamento através de boleto ou débito.

Numero de semestre a antecipar	Desconto (%)
1	15
2	18
3	20
4	25
Maior ou igual a 5	30

DESCONTOS POR MODALIDADES

Desconto Família: destina-se a favorecer a captação de estudantes da mesma família, que já estejam integrados na Nova UCSal, compreendendo:

- ✓ Alunos que possuam pais, irmãos, filhos ou cônjuges que estejam matriculados simultaneamente e que **não possuam bolsas**, obterão desconto de 10% na matrícula e mensalidades do semestre, além do desconto de antecipação, sendo que o desconto obtido **só** terá validade caso o pagamento seja efetuado até a data de vencimento.

Desconto Transferência Externa, Egresso ou Diplomado: Destina-se a favorecer a captação de estudante que ingresse através de Transferência Externa, Egresso da UCSal ou diplomado de outra IES, para realização de outra graduação que **não possuam bolsas**, terão desconto de 50%* na matrícula e 50% nas demais mensalidades, além do desconto de antecipação, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento.

Desconto Aluno de Instituição Católica: Destinam-se a favorecer a captação de alunos egressos de Instituições Católicas de Ensino Médio que queiram realizar os seus estudos nos cursos de graduação da UCSAL, compreendendo:

Alunos que ingressem nos cursos de Graduação Tradicional ou Tecnológica e que **não possuam bolsas** terão desconto de 50%* na matrícula e 20% nas mensalidades do semestre, além do desconto por antecipação, sendo que o desconto obtido **só** terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. Para tanto, o aluno deverá comprovar que concluiu o ensino médio em Instituição Católica. Válido para alunos ingressantes.

- ✓ *O desconto de 50% vale apenas para a matrícula do semestre de ingresso, conforme edital específico.

Desconto ENEM: Destina-se a favorecer a captação de alunos do ENEM que optarem por ingressar na UCSAL:

Alunos que ingressem nos cursos de Graduação Tradicional ou Tecnológica e que **não** possuam bolsas, terão descontos através da nota do ENEM, desde que sua pontuação geral seja a partir de **400 pontos**. O percentual de desconto irá variar de

acordo à média obtida no ENEM e **está** condicionado ao pagamento das mensalidades do semestre até o vencimento. Este desconto não é cumulativo com outros, **exceto** com o desconto de antecipação de 5% (mensalidade paga até o dia 25 de cada mês).

Para tanto, o aluno deverá comprovar a pontuação obtida através do boletim do ENEM. Válido para alunos ingressantes a partir de 2019.1.

O desconto **não** será aplicado para alunos veteranos que realizarem a desistência do curso para posterior reingresso na UCSAL no mesmo curso através da nota do ENEM.

PONTUAÇÃO - DESCONTO	
400 a 450	10%
451 a 600	20%
601 a 700	25%
A partir de 701	30%

Desconto válido para matrícula e mensalidades durante todo o curso, mediante pagamento da mensalidade até o vencimento

NÃO CUMULAÇÃO DE DESCONTOS

Credenciando-se o estudante a mais de um desconto por modalidade, deverá ele escolher a modalidade que mais lhe convier, **não** sendo permitida a cumulação com qualquer outro desconto dessa natureza, ou com qualquer bolsa.

Caso o aluno venha contratar qualquer modalidade de financiamento externo, que somando a bolsa ou ao desconto concedido, venha a ultrapassar o valor integral da mensalidade (100%), o mesmo não terá mais efeito, devendo ser imediatamente retirado do sistema.

FINANCIAMENTOS

FINANCIAMENTOS FIES O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC. Pode se inscrever no processo seletivo do Fies o estudante que:

- Tenha renda familiar mensal bruta, por pessoa, de até três salários mínimos;
- Tenha participado de alguma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) a partir de 2010 e obtido nota mínima de 450 pontos na média das provas e nota na redação superior a zero. As inscrições dos interessados em participar do processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) serão efetuadas, em duas etapas: 1) Primeiramente por meio do Sistema de Seleção do Fies Fies Seleção, no endereço eletrônico <http://fiesselecao.mec.gov.br>.

Nesta etapa o MEC seleciona os candidatos de acordo com a nota do ENEM e o quantitativo de vagas disponível para o Curso e Instituição solicitados. 2) O candidato selecionado deve acessar o sisfiesportal.mec.gov.br e preencher os dados necessários para conclusão da inscrição e, a partir da ficha de inscrição gerada pelo Sistema Informatizado do FIES, deve comparecer ao atendimento financeiro para prosseguimento dos procedimentos e maiores orientações.

CRED IES

A Universidade Católica de Salvador firmou parceria com a FUNDACRED, através de seu programa de crédito universitário CRED IES, que possibilita aos alunos, uma forma de pagamento diferenciada: o aluno paga seus estudos no dobro do tempo de utilização do crédito. Esta parceria surgiu em função das restrições impostas pelo FIES,

objetivando criar alternativas para que o estudante possa dar continuidade aos seus estudos. O aluno de graduação paga 50% da mensalidade durante o período regular do curso e os outros 50% do valor da mensalidade serão pagos após a conclusão do curso, com a atualização do valor pelos percentuais de reajuste utilizados pela Instituição de Ensino Superior e a taxa administrativa, sem qualquer incidência de juros remuneratórios. Taxa administrativa de 0,35% ao mês, totalizando 4,2% ao ano, sem capitalização. Para se inscrever no CRED IES, o aluno deve preencher requerimento junto ao atendimento financeiro localizado nos CRA's (Centro de Relacionamento ao Aluno) dos campi da Federação ou Pituvaçu, para análise e deliberação. Atalho site UCSal: <http://noosfero.ucsal.br/institucional/fundacred-cred-ies>

CRÉDITO UNIVERSITÁRIO BRADESCO

O Crédito Universitário Bradesco é mais uma alternativa disponibilizada pela UCSal para os alunos que estão com dificuldades de prosseguir com os estudos por questões financeiras. O estudante que possuir interesse em aderir ao Crédito Universitário Bradesco deverá preencher requerimento junto ao atendimento financeiro localizado nos CRA's (Centro de Relacionamento ao Aluno) dos campi da Federação ou Pituvaçu. Para maiores esclarecimentos o estudante pode se dirigir ao PAB (Posto de atendimento Bradesco) localizado no Campus da Federação, de segunda a sexta das 10h às 16h.